

INDICAÇÃO Nº 101/2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de solicitar providencias no sentido de adquirir um carro, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para atender as diretorias e especialistas da Educação Escolar das Escolas Municipais: Joaquim de Mendonça e Professora Hozana.

JUSTIFICAÇÃO:

Haja vista que os diretores e especialistas tem sempre que se locomover para resolver assuntos relacionados ao trabalho e não possuem um carro para esse fim. Um veículo que pudesse ser dedicado a esse trabalho, beneficiará e agilizará o serviço nas Escolas do Município.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 27 de setembro de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES